Câmara Municipal
APROVADO
13/10/2025
São Francisco do Guaporé

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 40 / 2025.

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de uma ambulância para a UBS Jucimar Miguel, localizada na Linha 04 km 25, Setor Santa Luzia.

Requerido: Executivo Municipal

Autor: Márcio Domingos dos Santos

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé – RO**, que determine à Secretaria Municipal de Saúde **a disponibilização de uma ambulância para a Unidade Básica de Saúde Jucimar Miguel**, situada na **Linha 04 km 25, Setor Santa Luzia**.

A medida se faz necessária diante das dificuldades enfrentadas pelos moradores daquela região, que, em casos de urgência, dependem do deslocamento de ambulâncias de outros pontos do município, o que muitas vezes **retarda o atendimento e aumenta os riscos à saúde dos pacientes**.

JUSTIFICATIVA

A UBS Jucimar Miguel é referência no atendimento básico de saúde para dezenas de famílias da Linha 04 e regiões próximas. A instalação de uma ambulância no local trará **melhor estrutura, agilidade e segurança** para o transporte de pacientes, principalmente em situações emergenciais.

Trata-se de uma ação simples, mas de **grande impacto social**, pois garante à população rural o direito ao acesso rápido e digno aos serviços de saúde pública, fortalecendo a política de atendimento descentralizado do município.
.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital
ICP Brasil - Certificado PF A1 / Assinado Digitalmente - Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

Márcio da Agricultura
Vereador/CMSFG-RO

HERMES BORDIGNON
VEREADOR
Assinatura Digital

ELIAS ANDRADE DE LIMA
VEREADOR
Assinatura Digital

BRAZ CARLOS CORREIA
VEREADOR
Assinatura Digital

ALESSANDRA VARELO DE BRITO
VEREADORA
Assinatura Digital

GEFERSON DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital

MARCIO SOUZA MAGALHÃES
VEREADOR
Assinatura Digital

OZIAS ALVES DOS SANTOS
VEREADOR
Assinatura Digital